



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2024.

Edição 4316 | Páginas: 07

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Atos da Mesa Diretora nº 032 a 034 e 037/2024 02
- Resoluções nº 075 a 077/2024 03

Superintendência Legislativa

- Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 04

- Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 05

Superintendência Administrativa

- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 021/2024 05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 7366 a 7374/2024 06

Superintendência de Compras

- Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Síntese da Ata de Registro de Preços nº 007/2024 07

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 032/2024

Dispõe sobre a autorização para lotação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em consideração ao Memorando nº 247/2024, do Deputado Estadual Marcos Jorge, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 3º, §1º e §2º da Resolução Legislativa nº 06/2019, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 1º de novembro de 2024, a lotação dos servidores abaixo relacionados para desenvolverem no escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Marcos Jorge, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 456, Bairro dos Estados, Boa Vista – RR:

- I - Américo de Oliveira Lima – mat. 26779;
- II - Ana Talita da Silva do Nascimento - mat. 30170;
- III - Arthur Ronald dos Santos Furtado - mat. 28898;
- IV - Carlene Alessandra Correa Cavalcante – mat. 32481;
- V - Danielle Christine Veras de Oliveira - mat. 28794;
- VI - Darbilene Rufino do Vale – mat. 30430;
- VII - David Rodrigues Pinto – mat. 31150;
- VIII - Deborah Kaysa da Costa Fontes – mat. 30731;
- IX - Erisvan Mendes de Sousa - mat. 30735;
- X - Fernanda Karoline do Carmo da Silva – mat. 20086;
- XI - Francisco Eudes Paulo de Sousa – mat. 33185;
- XII - Frankembergen Galvão da Costa - mat. 32693;
- XIII - Gerardo Soares Azevedo – mat. 30144;
- XIV - Gislaine Silva Pires - mat. 26088;
- XV - Heverton Soares Mesquita - mat. 31062;
- XVI - Joabe Costa Pontes - mat. 33393;
- XVII - Josiran Silva Cruz Barbosa – mat. 31064;
- XVIII - Joice Kelle dos Santos Lima - mat. 30195;
- XIX - Naiandra Grandes Paiva - mat. 30437;
- XX - Natércia Cruz Mangabeira - mat. 28431;
- XXI - Renato da Silva Monteiro - mat. 31165;
- XXII - Roberto Alves de Araujo - mat. 30744;
- XXIII - Stefanny Holsbach Pinheiro – mat. 30071;
- XXIV - Thiago Pereira Souza de Jesus – mat. 27946;
- XXV - Vinicius Kreutz de Oliviera - mat. 33229.

Art. 2º Autorizar, com fulcro no art. 3º, da Resolução Legislativa nº 06/2019, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 1º de novembro de 2024, a lotação dos servidores abaixo relacionados, os quais compõem o quadro de servidores do gabinete:

- I- Andreza da Silva Ferreira – mat. 27210;
- II- Antônio Erismar Palhares – mat. 28905;
- III- DeJane Gomes da Silva – mat. 30180;
- IV- Eduardo de Almeida Barros – mat. 31877;
- V- Isis Raquel Carvalho Nunes – mat. 28952;
- VI- Kauã Murilo de Sousa Silva – mat. 32139;
- VII- Maria Isabele Cadete Santana – mat. 30204;
- VIII- Mikael Victor Lobo de Matos – mat. 30206;
- IX- Suelany Oliveira Sarmento – mat. 30216;
- X- William de Souza Alves – mat. 28281.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de novembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual JORGE EVERTON

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS
2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA Nº 033/2024

Dispõe sobre a autorização para lotação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em consideração ao Memorando nº 402/2024, do Deputado Estadual Rárisson Barbosa, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 3º, da Resolução Legislativa

nº 06/2019, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 1º de dezembro de 2024, a lotação dos servidores abaixo relacionados, os quais compõem o quadro de servidores do gabinete deste deputado, para desenvolverem no escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Rárison Barbosa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 3805, Bairro Santa Tereza, Boa Vista – RR:

- I- Allan Pires de Oliveira – mat. 29956;
- II- Ana Carolina Cordeiro dos Santos – mat. 29957;
- III- Ana Paula Sousa de Brito – mat. 29960;
- IV- Carlos Rodrigo Teixeira Costa – mat. 29963;
- V- Celso dos Santos Dias – mat. 29964;
- VI- Clara Eduarda de Oliveira – mat. 32142;
- VII- Claudia Rodrigues Aleixo – mat. 29965;
- VIII- Darlene de Jesus Souza – mat. 31379;
- IX- Dorivan de Souza Pires – mat. 31298;
- X- Elenice Ribeiro Oliveira – mat. 29969;
- XI- Elinaldo Silva Rodrigues – mat. 29971;
- XII- Flexsandro da Silva Almeida – mat. 29975;
- XIII- Gabrielle Alessandra de Souza Sevalho Neves – mat.

29976;

- XIV- Giziane Cruz Souza Pereira – mat. 29978;
- XV- Hilmaria da Conceição Silva – mat. 29980;
- XVI- Ivailson Soares Maia – mat. 31299;
- XVII- Janiele Gomes de Araujo – mat. 29984;
- XVIII- Jean Pierre Melo de Oliveira – mat. 31389;
- XIX- Joselia Maria Costa Silva – mat. 29991;
- XX- Luan Peres Furtado – mat. 29999;
- XXI- Lylian Riany Lopes da Silva – mat. 32242;
- XXII- Maria Jose Alves de Santana Duarte – mat. 30002;
- XXIII- Nilmara Queiroz de Pinho – mat. 30006;
- XXIV- Paloma Cristina Bico Melo – mat. 32143;
- XXV- Pedro Augusto Leite da Silva – 30007;
- XXVI- Pedro da Silva Araujo – mat. 30008;
- XXVII- Raimundo Nonato Costa – mat. 30009;
- XXVIII- Rosa Marlene Pereira das Chagas – mat. 30012;
- XXIX- Rosenilde Pereira Silva – mat. 30014;
- XXX- Sabrina Silva Ferreira – mat. 30422;
- XXXI- Steffane Nascimento Rodrigues – mat. 32858;
- XXXII- Thainara Oliveira da Silva – mat. 32244.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de novembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual JORGE EVERTON
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS
2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA Nº 034/2024

Dispõe sobre a substituição de membro de comissão para a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, nos moldes estabelecidos na Resolução Legislativa nº 001/2024.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o Sr. Janderson Junho dos Reis Barbosa, como membro da comissão para a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, nos moldes estabelecidos na Resolução Legislativa nº 001/2024, em substituição ao servidor Armando Marcos dos Santos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2024

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual JORGE EVERTON
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS
2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA Nº 037/2024

Dispõe sobre a suspensão da sessão plenária no período que menciona.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno; e

Considerando o término avançado da sessão deliberativa ordinária do dia 18 de dezembro, bem como a necessidade deste Parlamento;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2024, quinta-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual JORGE EVERTON
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS
2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 075/2024–MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante Progressão Funcional por Qualificação, a servidora efetiva integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionada, a qual cumpriu os requisitos exigidos no art. 64, I, II, III e §1º a §7º, da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VI da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações, àqueles servidores que fizeram jus à Progressão Funcional por Qualificação terão acréscimo remuneratório de 10% por padrão progredido.

§ 1º Aos servidores de nível fundamental: progressão de um padrão quando concluído o nível médio; mais um padrão quando concluído curso de graduação; e mais um padrão quando concluída uma especialização com carga horária mínima de 360h, ou mestrado ou doutorado;

Art. 3º Esta resolução surte efeitos a partir de novembro de 2024.

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Nível	Padrão Anterior	Padrão Atual	Requisitos Atendidos	
							Nota APD	Escolaridade
1	14606	Amanda Neves de Paula Souza	Auxiliar Legislativo	ALE/AXL	VIII	IX	91,5	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Secretariado Executivo (380h).

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado Estadual Jorge Everton
1º Secretário
Deputada Estadual Aurelina Medeiros
2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 076/2024–MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante Progressão Funcional por Qualificação, a servidora efetiva integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionados, a qual cumpriu os requisitos exigidos no art. 64, I, II, III e §1º a §7º, da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VI da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações e anexo VI da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações, àqueles servidores que fizeram jus à Progressão Funcional por Qualificação terão acréscimo remuneratório de 10% por padrão progredido.

§ 2º Aos servidores de nível médio e nível médio técnico: progressão de um padrão quando concluído o nível superior; mais um padrão quando concluída uma especialização com carga horária mínima de 360h; e mais um padrão quando concluído um mestrado ou doutorado;

Art. 3º Esta resolução surte efeitos a partir de outubro de 2024.

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Nível	Classe e Padrão Anterior- Lei nº 1.160/16	Padrão Atual- Lei nº 1.911/23	Requisitos Atendidos	
							Nota APD	Escolaridade
1	27367	Flavianne Fontinele de Albuquerque	Técnico Legislativo	ALE/TL	A-II	IV	100	Curso de Graduação de Bacharel(a) em Direito . Curso de Pós-Graduação Lato Sensu , em nível de Especialização, em Direito público . (390h)

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 077/2024-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante Progressão Funcional por Qualificação, a servidora efetiva integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionada, a qual cumpriu os requisitos exigidos no art. 64, I, II, III e §1º a §7º, da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VI da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações e anexo VI da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações, àqueles servidores que fizeram jus à Progressão Funcional por Qualificação terão acréscimo remuneratório de 10% por padrão progredido.

§ 2º Aos servidores de nível médio e nível médio técnico: progressão de um padrão quando concluído o nível superior; mais um padrão quando concluída uma especialização com carga horária mínima de 360h; e mais um padrão quando concluído um mestrado ou doutorado;

Art. 3º Esta resolução surte efeitos a partir de outubro de 2024.

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Nível	Classe e Padrão Anterior- Lei nº 1.160/16	Padrão Atual- Lei nº 1.911/23	Requisitos Atendidos	
							Nota APD	Escolaridade
1	14579	Edinalra Alves da Silva	Técnico Legislativo Especializado	ALE/TLE	B-II	VIII	100	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu , em nível de Especialização, Serviço Social no Campo Sociojurídico . (700h).

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, deu-se a Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, convocada nos termos constitucionais.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Boa tarde a todos!

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta esta Sessão Extraordinária, conforme edital devidamente publicado.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** - (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feito a leitura da Ata da Sessão anterior. Coloco a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata permaneçam como estão. Aprovada.

Senhores deputados, a presente Sessão Extraordinária do Legislativo foi convocada de acordo com o art. 23, VI, alínea “b” e art. 119, parágrafo 1º, II, ambos do Regimento Interno da ALE, e tem como objetivo a discussão e votação das seguintes proposições: 1- **Proposta de Emenda à Constituição n. 009/2023**, de autoria do deputado Renato Silva e outros, que “altera o inciso XXXIII do Art. 33 da Constituição do Estado de Roraima”; **Proposta de Emenda à Constituição n. 001/2024**, de autoria do deputado Soldado Sampaio, Coronel Chagas e outros, que “altera e acrescenta dispositivos a Constituição do estado de Roraima”. A votação é em segundo turno.

Ordem do Dia.

Proposta de Emenda à Constituição n. 009/2023. Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lida a Proposta de Emenda à Constituição n. 009/2023, e o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a emenda em segundo turno. Votando “não” os deputados rejeitam a proposta de emenda à constituição em segundo turno. Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, a liderança do governo encaminha voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Líder do governo encaminha voto “sim”. Dou por encerrado a votação. “Sim”, 18 votos. Não nenhum voto. Nenhuma abstenção. Por 18 votos “sim”, dou por aprovada em segundo turno Proposta de Emenda à Constituição n. 009/2023.

Proposta de Emenda à Constituição n. 001/2024. Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura da ementa, parecer e voto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lida a Proposta de Emenda à Constituição n. 001/2024, é o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a emenda em segundo turno. Votando “não” os deputados rejeitam a Proposta de Emenda à Constituição em segundo turno. Solicito à abertura do painel para a votação.

Dou por encerrado a votação. “Sim” 19 votos. “Não” nenhum voto. Nenhuma abstenção. Por 19 votos “sim”, dou por aprovada em segundo turno Proposta de Emenda à Constituição n. 001/2024.

Senhores e senhoras deputadas, encerramos a Ordem do Dia, mas antes de encerrar a Sessão, quero comunicar que amanhã teremos Sessão Solene de diplomação dos deputados Jovens Eleitos para o parlamento de 2024, com a presença do TRE. Convido todos os deputados a se fazerem presentes, é importante, vamos suspender a Sessão para dar pose aos mesmos, e comunico que na quinta-feira não haverá Sessão em virtude do Parlamento Amazônico, que ocorrerá no estado vizinho, estado do Amazonas, e já confirmaram a presença de vários deputados, a grande maioria desta Casa já manifestaram presença no Parlamento Amazônico. Então não haverá Sessão na quinta-feira, quando ocorrerá o Parlamento Amazônico na capital do Amazonas, cidade de Manaus.

Agradeço a todos os deputados pelo esforço concentrado, aos líderes de blocos e de partido, líder do governo, por fazermos este esforço, desobstruimos a Ordem do Dia, que já vinha há duas semanas travando a pauta. Sendo assim agradeço mais uma vez a presença de todos os deputados, assim como também aos servidores desta Casa pela paciência e pela colaboração nesta manhã de terça-feira, onde fizemos este esforço e votamos várias matérias de interesse da sociedade roraimense. Muito obrigado e boa tarde, dou por encerrada a Sessão Extraordinária.

Participaram da Sessão os senhores deputados: Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárisson Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, convocada nos termos constitucionais.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Boa tarde a todos! Aos senhores deputados, senhoras deputadas, aos que nos acompanham em nossas galerias e aos que nos acompanham por meio da nossa TV Assembleia, Rádio Assembleia e plataformas digitais. A presente sessão será transmitida ao vivo pela TV Assembleia, para maior divulgação e publicidade do ato deste Poder Legislativo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta esta Sessão. Sessão Extraordinária, conforme edital devidamente publicado. Solicito ao segundo secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Pede Questão de Ordem. Presidente, como é de conhecimento de todos, gostaria de solicitar a dispensa da leitura da leitura da Ata.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Acato o requerimento do senhor deputado Jorge Everton, para a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, se nenhum deputado se opor. Coloco a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo quem queira discutir. Coloco em votação. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Senhores deputados, conforme foi encaminhado tempestivamente a todos, bem como publicado no Diário Oficial, consta no expediente desta sessão extraordinária o **Projeto de Resolução Legislativa n.015/2024**, que “revoga o Ato da Mesa Diretora n. 007/2024, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2025-2026, e torna sem efeito a respectiva eleição ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024”.

Informo aos senhores que o projeto foi deliberado pela aprovação na CCJ, também aprovado pela Mesa Diretora e tem parecer da Procuradoria desta Casa pela constitucionalidade da matéria. A matéria é de conhecimento de todos, e foi distribuída com antecedência.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n.015/2024.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lidos a ementa, parecer e voto do Projeto de Resolução Legislativa n.015/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir o deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu quero parabenizar Vossa Excelência por estar buscando fazer com que a Assembleia Legislativa tenha o papel de obediência às normas legais, às normas constitucionais e aos entendimentos proferidos pelo STF. Isso tem sido discutido em todos os estados, mostrando realmente a necessidade de que a eleição da Mesa Diretora ocorra próximo ao final do biênio e não com muita antecedência. Até mesmo porque causa uma insegurança ao parlamento, que não vai ter condições de analisar se a gestão tem sido coerente, tem sido eficiente, qualificada para ser reeleita. Muitas vezes, nós vimos aqui eleição ocorrer no mesmo dia, em questão de minutos, para os dois biênios, e isso não dá tempo de nós termos condições, como parlamentares, de analisar e verificar se a gestão realmente merece ser reconduzida. Vossa Excelência está de parabéns, cumprindo determinação que já foi proferida em entendimentos do STF e mostrando que a Assembleia Legislativa tem o seu papel acima de tudo de respeitar as leis. Eu deixo a minha contribuição parabenizando e desejando que possamos fazer o que for melhor para o estado de Roraima. Obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Jorge Everton. Continua em discussão. Antes de encerrar a discussão, gostaria de somar ao deputado Jorge Everton e dizer a todos que acompanham esta sessão, aos senhores deputados, que alteramos o nosso regimento de acordo com toda a jurisprudência atual do STF, deputado Gabriel Picanço, dentre elas nós temos que a reeleição para o segundo biênio teria que ser realizada no segundo ano do primeiro biênio. É o que está previsto no nosso regimento e assim o fizemos em fevereiro, deputado Odilon. Após, o STF, em uma ADI do estado de Tocantis, decidiu que está

se aplicando a outras ADIs de outros estados e se precisa de um marco temporal em que o período razoável é a partir de outubro.

Nós, deputado Jorge, não cometemos nenhuma ilegalidade ao fazer as eleições em fevereiro, pelo contrário, cumprimos estritamente o nosso regimento. Até aquela data, o STF não tinha julgado nada nesse sentido, mas há uma tendência do STF nesse sentido, de pacificar que as reeleições têm que ocorrer a partir de outubro do segundo ano do primeiro biênio.

Sendo assim, por ter uma ADI protocolada pela Procuradoria-Geral do Estado, nós estamos antecipando ao julgamento da ADI com uma solução de maneira interna nesta Casa, para que possamos comunicar ao STF que estamos fazendo a eleição para o segundo biênio a partir de outubro de 2024. Para esclarecer a todos o porquê dessa nova eleição da Mesa Diretora.

Não havendo mais quem queira discutir, dou por encerrada a discussão. Coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como vota o deputado Rárison Barbosa?

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Rárison, vota “sim”.

Como vota a senhora deputada Catarina Guerra?

Como vota o senhor deputado Marcelo Cabral?

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Marcelo Cabral, vota “sim”.

Como vota o senhor deputado Dr. Meton?

O Senhor Deputado **Dr. Meton** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Dr. Meton, vota “sim”.

Como vota o senhor deputado Coronel Chagas?

Como vota a senhora deputada Catarina Guerra?

Como vota o senhor deputado Dr. Cláudio Cirurgião?

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, vota “sim”.

Como vota a senhora deputada Catarina Guerra?

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputada Catarina Guerra, vota “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 22 votos “sim”, 0 voto “não” e nenhuma abstenção, declaro aprovado o Projeto de Resolução Legislativo n. 015/2024.

Encerramos a Ordem do Dia. Sendo a única matéria da Ordem do Dia. Dou por encerrada a presente Sessão. Logo em seguida, conforme o edital, às 17hs teremos a abertura da Sessão da Eleição da Mesa Diretora. Peço aos deputados que permaneçam no Plenário, que a partir das 17hs, deliberaremos a outra Sessão Extraordinária. Obrigado.

Participaram da sessão os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Águida Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Isamar Júnior, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 755/2022

CONTRATO Nº 021/2024

OBJETO: **ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS QUARTA, OITAVA, NOVA, DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUINTA, PERMANECENTES AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**

CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **RR TRANSLOG SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº **25.101.491/0001-98**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 65, INCISO II, ALÍNEA B, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

DATA DA ASSINATURA: **12/12/2024**

PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**

PELA CONTRATADA: **DIANA MELO DE MAGALHÃES**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 7366/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANTONY DOUGLAS PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 27199, para usufruto no período de 20/12/2024 a 18/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua suplicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7367/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) WILSON MAX AMARAL SOUSA, matrícula nº 31607, para usufruto no período de 20/12/2024 a 18/01/2025, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua suplicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7368/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) BRENDA CORTEZ NEGREIRO, matrícula nº 27348, para usufruto no período de 26/12/2024 a 09/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua suplicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7369/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MAISA SOUZA OLIVEIRA CALDAS, matrícula: 23552, no período de 23/12/2024 a 06/01/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7370/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA CAROLINA SANTOS SILVA, matrícula: 30242, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 30/10/2024 a 27/04/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7371/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ADRIANA VIEIRA SILVA, matrícula: 32586, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 29/10/2024 a 26/04/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7372/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula: 27365, Analista Legislativo-ALE/AL, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 10/11/2024 a 29/11/2024, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7373/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EDUARDO RIBEIRO CHAVES, matrícula: 30247, Analista Legislativo-ALE/AL, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 24/10/2024 a 12/11/2024, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7374/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora GRACICACIA VARAO BARROS, matrícula: 26090, de 10 (dez) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 06/11/2024 a 15/11/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2024
PROCESSO Nº 65/ALE-RR/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA

por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é Eventual Contratação de empresa especializada, por meio da modalidade de serviço terceirizado de locação (outsourcing), para fornecimento de uma solução tecnológica avançada e segura para a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR), visando à modernização e otimização dos processos legislativos, proporcionando maior eficiência e transparência nas atividades parlamentares. Empresa Vencedora: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 23.568.349/0001-61), vencedora do lote único, **Grupo I**, Item 1 = R\$ 14.500,00; Item 2 = R\$ 4.300,00; Item 3 = R\$ 980,00; Item 4 = R\$ 650,00; Item 5 = R\$ 730,00; Item 6 = R\$ 900,00; Item 7 = R\$ 1.000,00; Item 8 = R\$ 390,00; Item 9 = R\$790,00; Item 10 = R\$ 340,00; Item 11 = R\$ 370,00; Item 12 = R\$ 580,00; Item 13 = R\$ 890,00; Item 14 = 710,00; Item 15 = R\$ 850,00; Item 16 = R\$ 174.450,00; Item 17 = R\$ 51.700,00; **Grupo II**, Item 1 = R\$ 8.850,00; Item 2 = R\$ 660,00; Item 3 = R\$ 900,00; Item 4 = R\$ 530,00; Item 5 = 835,00; Item 6 = R\$ 770,00; Item 7 = R\$ 98.400,00; Item 8 = R\$ 44.720,00, **Grupo III**; Item 1 = R\$ 4.000,00; Item 2 = R\$ 960,00; Item 3 = R\$ 19.500,00; **Grupo IV**, Item 1 = R\$ 4.000,00; Item 2 = R\$ 960,00; Item 3 = R\$ 19.500,00. Com valor total de R\$ 4.503.000,00 (quatro milhões, quinhentos e três mil reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2024.

Charles de Oliveira Parente
 Superintendente de Compras
 Matrícula nº 18.771
 Resolução Nº 2143/2024 – SGP

